



Município de Farol

PORTARIA Nº 5338/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 88, DE 7 DE MAIO DE 2015,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **JOSE BENTO DE SOUZA**, portador da RG nº 171.757-1-PR, e do CPF nº 276.533.239-87, ocupante do cargo de **VIGIA**, com provimento efetivo. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com o Município, como consequência imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos, a partir de 28 de setembro de 2015.

II – Declarar vago o cargo público por motivo de **aposentadoria compulsória** do servidor **JOSE BENTO DE SOUZA**.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, aos 28 de setembro de 2015.

Assinado no original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita